

VIII CONSELHO
CONSULTIVO
MINISTÉRIO DOS RECURSOS
MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS



"RECURSOS MINERAIS,
PETRÓLEO E GÁS:

**CRESCIMENTO
DESENVOLVIMENTO E
DIVERSIFICAÇÃO"**



Uíge- Cine Ginásio



11 e 12 de Maio de 2023



GOVERNO DE
ANGOLA

mirempet.gov.ao
MINISTÉRIO DOS RECURSOS
MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS

LINHAS GERAIS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SECTORIAL DO MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS

PDS 2023-2027

LUANDA, AOS 11 DE ABRIL DE 2023



mirempet.gov.ao
Ministério dos Recursos Minerais,
Petróleo e Gás



TÓPICOS

- INTRODUÇÃO
- ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
- PDS- SECTOR DOS RECURSOS MINERAIS
 - Objectivos, Metas e Acções Prioritárias
- PDS- SECTOR DE PETRÓLEO E GÁS
 - Objectivos, Metas e Acções Prioritárias



INTRODUÇÃO

O **Plano de Desenvolvimento Sectorial (PDS)** é um instrumento do **Sistema Nacional de Planeamento** que implementa o conteúdo sectorial da Estratégia de Longo Prazo e integra os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo para os sectores.

Tem como **base legal** a **Lei nº1/11, de 14 de Janeiro**, que aprova o **Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento** e o **Decreto Presidencial n.º 316/20, de 17 de Dezembro**, que aprova o Regulamento de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

A elaboração do PDS 2023-2027 do Sector dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás teve em consideração:

- ✓ Os Planos de Acção das Empresas e dos Órgãos Superintendidos pelo MIREMPET;
- ✓ Os principais documentos e instrumentos estratégicos nacionais e internacionais.



ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

❖ O PDS 2023-2027 está vinculado metodologicamente com os documentos de orientação estratégica, nacional, regional e internacional, para atender aos pressupostos estabelecidos nas agendas de desenvolvimento sustentável, de natureza local e universal:

❑ **Programa do Governo 2022-2027** : instrumento de planeamento de médio prazo do partido que suporta o Executivo.

✓ Define **sete (07) eixos estratégicos** que explicitam as **prioridades gerais do Governo relacionadas com as grandes áreas do desenvolvimento de Angola.**

Os sectores Petrolífero e Mineiro enquadram-se no 6º eixo, responsável por assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e **liderada** pelo sector privado.



ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

□ **Estratégia de Longo Prazo Angola 2025**

- **Instrumento** primário de abrangência nacional **que inscreve a visão global do país** e substancia as dimensões nucleares de desenvolvimento humano, económico, sócio-cultural, científico e tecnológico e desenvolvimento político-institucional.
- ✓ Procedeu-se à uma abordagem metodológica consubstanciada numa revisão das prioridades e opções estratégicas definidas na “Estratégia Angola 2025”, tendo presente o contexto actual e a sua substituição pela nova ELP – “Angola 2050” – em elaboração (fase conclusiva).



ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

❑ Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027

- ✓ Definiu as linhas de base gerais para a elaboração do Programa de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.

Os programas deverão ter em conta as três prioridades fundamentais que assumem a função de determinantes do desenvolvimento económico e social, que a seguir se descrevem:

- ***Desenvolvimento do Capital Humano*** - com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional.
- ***Modernização e Expansão das Infraestruturas do país*** - com ênfase para a mobilidade, estradas, caminhos-de-ferro, habitação, energia e águas.
- ***Diversificação da Economia***- com ênfase para a melhoria do ambiente de negócios, que inclui os agronegócios, indústria, pescas e turismo, sendo que os sectores deverão identificar as acções que contribuam para o alcance desses objectivos.



ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

❑ Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 (2)

As iniciativas a serem inscritas no PDN 2023 – 2027 terão origem em diferentes fontes:

- **Análise crítica aos Programas inscritos no PDN 2018 – 2022** para a selecção dos Programas que continuarão no novo PDN;
- **Seleção de iniciativas que constam do Programa de Governo 2022 – 2027** e outras que estejam alinhadas ou sejam **complementares aos eixos estratégicos de desenvolvimento**;
- **Identificação de iniciativas com os ministérios e governos provinciais.**



ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Além dos macro documentos, foram utilizadas ainda as seguintes fontes:

- ❑ **Agenda 2030 da ONU:** que define os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável



- ❑ **Visão Mineira Africana (Agenda 2063)**

- ✓ **Ambiciosa o propósito de uma exploração adequada, transparente e equitativa dos recursos minerais, de modo a alavancar o seu crescimento sustentável**

1. Melhoria da qualidade dos dados de geociências;
2. Melhoria da capacidade de negociação de contratos;
3. Melhoria da capacidade de governação do Sector dos Recursos Minerais;
4. Melhoria da capacidade de geração de riqueza mineral;
5. Abordagem das restrições infra-estruturais em África;
6. Elevação da mineração artesanal e de pequena escala.



O PDS do Sector integra 2 PROGRAMAS DE ACÇÃO:

- Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras (relacionado com o Sector dos Recursos Minerais);
- Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás (relacionado com o Sector de Petróleo e Gás).



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
SECTORIAL**

**SECTOR DOS
RECURSOS MINERAIS**



Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras (Sector dos Recursos Minerais)

Os objectivos do presente Programa passam pelo **fomento das actividades ligadas aos recursos minerais**, numa lógica de aproveitamento harmonioso, ambientalmente sustentável, de **criação de emprego local** e a sustentação de um conjunto de fileiras a jusante.

Em particular, o aproveitamento dos recursos minerais para a utilização na agricultura, nomeadamente, os **fosfatos**, os **minerais de potássio** e o **calcário dolomítico**, será importante para o fomento da actividade agrícola, tendo em conta a melhoria da segurança alimentar e o combate à pobreza.





O Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais centra-se em **seis (06) objectivos**:

1. Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras preciosas e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante;

2. Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais;

3. Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, fosfatos, potássio e calcário dolomítico para a correcção dos solos;



O Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais centra-se em **seis (06) objectivos**:

1. Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante;

2. Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais;

3. Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, fosfatos, potássio e calcário dolomítico para a correcção dos solos;

4. Apoiar os produtores a aumentar a produção de metais ferrosos;

5. Incrementar a capacidade de lapidação de diamantes no país, através da construção de novas fábricas;

6. Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e a actualização do inventário dos recursos minerais existentes no país.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS METAS E INDICADORES

Objectivo 1: Apoiar os produtores a aumentar a produção de pedras preciosas e metais preciosos e estender a cadeia de valor a jusante.

- **Meta 1.1:** A produção anual de diamantes passa de 8,72 milhões de quilates em 2021 para 17,53 milhões de quilates de 2027.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
1.1	Produção de diamantes	ENDIAMA	Milhões de Quilates	2021	8,723	75,92	12,410	14,64	15,13	16,21	17,53

- **Meta 1.2:** A produção de ouro passa de 1,37 mil onças finas em 2021 para 13,18 mil onças finas em 2027.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
1.2	Produção de ouro	Sector privado/ ANRM	Milhares de onças finas	2021	1,37	36,25	3,75	4,68	5,86	8,78	13,18



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS
METAS E INDICADORES (cont.)**

Objectivo 2: Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais.

- **Meta 2.1:** A produção de rochas ornamentais passa de 83,34 mil m³ em 2021 para 134,22 mil m³ em 2027.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
2.1	Produção de rochas ornamentais	Sector privado/ ANRM	Mil m ³	2021	83,34	559,68	91,674	100,84	110,93	122,02	134,22

- **Meta 2.2:** Até 2027 será construído o Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais na província do Namibe.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
2.2	Construção do Pólo de Desenvolvimento Rochas Ornamentais	MIREMPET	Nº	2021		1	0	0	0	1	0



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS
METAS E INDICADORES (cont.)**

Objectivo 3: Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, fosfatos, potássio e calcário dolomítico para a correção dos solos.

- **Meta 3.1:** A produção de calcário dolomítico passa de 15,75 mil m³ em 2021 para 21,26 mil m³ em 2027.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
3.1	Produção de calcário dolomítico	Sector privado /ANRM	Mil m ³	2021	15,75	110,36	13,00	16,00	18,00	19,00	21,26

- **Meta 3.2:** Até 2027 a produção de fosfatos deverá alcançar 252 mil toneladas métricas.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
3.2	Produção de fosfatos	Sector privado /ANRM	Mil TM	-	-	841	85	126	126	252	252



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS
METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 4: Apoiar os produtores a aumentar a produção de metais ferrosos.

- **Meta 4.1:** A produção de ferro passa de 157,8 mil toneladas métricas em 2021 para 600,0 mil toneladas métricas em 2027.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
4.1	Produção de minério de ferro	Sector privado / ANRM	Milhares de TM	2021	157,83	2400	400	400	500	500	600

- **Meta 4.2:** A produção de manganês passa de 47,0 mil toneladas métricas em 2021 para 85 mil toneladas métricas em 2027.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
4.2	Produção de manganês	Sector privado /ANRM	Milhares de TM	2021	47,00	365	50	75	75	80	85



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS
METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 5: Incrementar a capacidade de lapidação de diamantes no país, através da construção de novas fábricas.

- **Meta 5.1:** Até 2027 a lapidação anual de diamantes brutos no país deverá alcançar 21.326 quilates.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
5.1	Lapidação de diamantes	SODIAM/ ENDIAMA	Quilates (Cts)	2022	5 292	73 712	5 292	10 070	15 698	21 326	21 326

- **Meta 5.2:** Até 2027 serão construídas 19 fábricas de lapidação de diamantes no Pólo de Desenvolvimento de Diamantes de Saurimo, sob responsabilidade da SODIAM.

Meta	Indicador	Órgão Respon- Sável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
5.2	Construção de 19 fábricas de lapidação no Pólo de Desenvolvimento de Saurimo (Sodiam)	SODIAM/ Sector privado	Nº de fábricas	2021	7	19	5	7	7	-	-



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS
METAS E INDICADORES (cont.)

- **Meta 5.3:** Até 2027 serão construídas 10 fábricas de lapidação de diamantes, sob coordenação da ENDIAMA, sendo 4 na província da Lunda Norte e 6 na província da Lunda Sul.

Meta	Indicador	Órgão Respon-sável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
5.3	Construção de 10 fábricas de lapidação na Lunda Sul e na Lunda Norte (ENDIAMA).	ENDIAMA/ Parceiros	Nº de fábricas	2021	7	10	5	5	-	-	-

- **Meta 5.4:** Até 2027 será construído o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo.

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
5.4	Construção do pólo de lapidação no Dundo	SODIAM/ Sector privado	Nº de pólos	2021	-	1	-	-	1	-	-



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES GEOLÓGICO-MINEIRAS
METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 6: Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e a actualização do inventário dos recursos minerais existentes no país.

- **Meta 6.1:** Concluir o Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO), mediante a elaboração de 56 cartas geológicas referentes a região Leste (Zona 2).

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U. M.	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
6.1	Elaboração de cartas geológicas	IGEO	Nº de cartas			56	36	16	4		



ACÇÕES PRIORITÁRIAS

O Programa de Desenvolvimento e Modernização da Actividade Geológica Mineira do PDS 2023-2027, para a concretização dos objectivos e metas, contempla algumas acções prioritárias:

- 1. Aumentar a atracção e a captação de investimentos por via da melhoria do quadro jurídico-legal e da informação geológica**, visando garantir o aumento sustentável das actividades de prospecção, exploração e beneficiamento dos recursos minerais.
- 2. Continuar com a investigação geológica e mineira à escalas local e regional** para o alargamento das áreas com potencial para a exploração mineira e a consequente criação de prospectos para o investimento mineiro.
- 3. Elaborar um programa específico para a melhoria do conhecimento geológico referente aos minerais necessários para a transição energética**, por exemplo: minerais de lítio, de níquel, de zinco, de nióbio, de tântalo e minerais de elementos de terras raras.
- 4. Implementar o Sistema de Informação de Gestão Integrada dos Recursos Minerais de Angola (SIGIRMA)**, com o objectivo de automatizar o processo de licenciamento e de cadastro mineiro.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

5. **Optimizar a produtividade dos projectos diamantíferos** a fim de se alcançarem os níveis de produção programados e a aproximação aos lugares cimeiros de produção mundial.
6. **Aumentar a produção de diamantes para níveis acima dos 8,72 milhões de quilates** produzidos no ano de 2021.
7. **Consolidar o Sector dos Recursos Minerais** com melhores práticas.
8. **Atrair investimento em larga escala para o Subsector mineiro, não diamantífero.**



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

9. Criar condições para o investimento no âmbito do aumento da cadeia de valor de pedras preciosas.

10. Dar início à produção dos minerais de cobre, nióbio e terras raras.

11. Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de novas fábricas.

12. Construir o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo com o propósito de aumentar a capacidade de lapidação do país.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

13. Implementar um programa para o fomento dos agrominerais.

14. Promover a produção de fosfatos para a correcção de solos e a fabricação de fertilizantes.

15. Promover a construção da Siderurgia do Namibe, visando a produção de aço.

16. Fomentar o acréscimo de valor às rochas ornamentais com a construção do **Pólo de Desenvolvimento das Rochas Ornamentais do Namibe**.

17. Aumentar a extração de ouro, ferro e manganês.

18. Desenvolver a capacidade de beneficiamento e refinação de metais preciosos.

19. Assegurar e defender os interesses estratégicos de Angola no âmbito do Sistema de Certificação do Processo Kimberley (SCPK).

20. Reforçar a sustentabilidade ambiental no desenvolvimento da actividade mineira.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

21. Elaborar a legislação sobre o conteúdo local no Sector dos Recursos Minerais e **criar mecanismos para o seu financiamento**, visando o fomento, a capacitação, a valorização e a inserção de capital humano e do empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, a geração de emprego e o desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, em ambiente de sã competitividade.

22. Desenvolver o capital humano e tecnológico do Sector mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na indústria extractiva.

23. Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social.

24. Consolidar a adesão de Angola a ITIE, através da implementação dos princípios e das normas dessa organização.



ÓRGÃOS INTERVENIENTES

O Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) coordena o programa, cabendo a execução das acções e projectos a diversos órgãos (ANRM, IGEO, ENDIAMA, SODIAM, direcções e empresas privadas).

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
MIREMPET
(Coordenador)

ANRM

IGEO

ENDIAMA

SODIAM

**Direcções
Provinciais e
empresas privadas**

(Executores)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SECTORIAL

SECTOR DE PETRÓLEO E GÁS





Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás (Sector de Petróleo e Gás)

O programa considera fundamental prosseguir com:

- O desenvolvimento de acções que visam garantir a sustentabilidade de produção de petróleo e gás;
- A garantia da autossuficiência em produtos petrolíferos, através do aumento da capacidade interna de refinação de petróleo bruto;
- A redução da dependência nacional da importação de refinados.

- Aumentar a capacidade de armazenagem, otimizar e rentabilizar os serviços de logística, distribuição e comercialização de refinados;
- Desenvolver pólos petroquímicos e fomentar a pesquisa e desenvolvimento de projectos de energias renováveis.





O Programa de Acção para o Sector do Petróleo e Gás centra-se em **cinco (05) objectivos**:

1. Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos;

2. Garantir a auto-suficiência de produtos refinados através da construção de novas refinarias e desenvolvimento de pólos petroquímicos;

3. Aumentar a capacidade de armazenagem em terra, para uma melhor acomodação das reservas de combustíveis no país;



O Programa de Acção para o Sector do Petróleo e Gás centra-se em **cinco (05) objectivos**:

1. Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de hidrocarbonetos;

2. Garantir a auto-suficiência de produtos refinados através da construção de novas refinarias e desenvolvimento de pólos petroquímicos;

3. Aumentar a capacidade de armazenagem em terra, para uma melhor acomodação das reservas de combustíveis no país;

4. Garantir o fornecimento de gás natural às indústrias de fertilizantes e siderúrgica e para a produção de energia eléctrica;

5. Assegurar a implementação do projecto de hidrogénio verde para garantir a produção de amónia verde (NH₃).



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS

METAS E INDICADORES

Objectivo 1: Impulsionar e intensificar a reposição de reservas, visando atenuar o declínio acentuado da produção de petróleo bruto.

- **Meta1.1:** Até 2027, a produção de petróleo deverá manter-se acima de 1 milhão de barris/dia contando com a entrada em produção de novos campos.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
1.1	Produção de petróleo bruto	Milhões de BOPD	2021	1,124	1,108	1,180	1,183	1,118	1,050	1,010



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 2: Garantir a auto-suficiência de produtos refinados através da construção de novas refinarias e o desenvolvimento de pólos petroquímicos.

- **Meta 2.1:** Aumentar a produção interna de derivados de petróleo bruto de 1.968,94 mil toneladas métricas em 2021 para, pelo menos, 2.971,48 mil toneladas métricas em 2027.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
2.1	Produção de derivados de petróleo	Mil TM	2021	1 968,94	2 710,17	2 525,82	2 110,62	2 971,48	2 971,48	2 971,48

- **Meta 2.2:** Até 2027, o país deverá contar com mais 3 refinarias em funcionamento, para além da refinaria de Luanda.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
2.2	Construção de novas refinarias	Nº	2021	0	3	0	1	0	1	1



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS
METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 3: Aumentar a capacidade de armazenagem em terra, para uma melhor acomodação das reservas de combustíveis no país.

- **Meta 3.1** Aumentar até 1 260,476 mil m³ a capacidade de armazenagem de combustíveis em terra.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
3.1	Capacidade de armazenagem de combustíveis em terra	Mil metros cúbicos	2021	675,968	1 260,476	677,968	677,968	1 260,476	1 260,476	1 260,476

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 4: Garantir o fornecimento de gás natural à Angola LNG, às indústrias de fertilizantes e de siderurgia e para a produção de energia eléctrica.

- **Meta 4.1:** A produção de gás natural liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e condensados) na fábrica ALNG e na Associação de Cabinda, irá aumentar de 134,81 mil BOEPD em 2021 para 163,65 mil BOEPD em 2027.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
4.1	Produção de gás natural liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e Condensados)	Mil BOEPD	2021	134,81	154,92	136,98	161,90	162,88	149,17	163,66

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

- **Meta 4.2:** Disponibilizar pelo menos 73,56 milhões de pés cúbicos de gás natural por dia para a produção de fertilizantes a partir de 2026.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
4.2	Quantidade de gás natural para a produção de fertilizantes	Milhões de pés cúbicos			73,56	0,00	0,00	0,00	73,56	73,56

- **Meta 4.3:** Disponibilizar pelo menos 45 milhões de pés cúbicos de gás natural por dia para a produção de aço a partir de 2026.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
4.3	Quantidade de gás natural para a produção de aço	Milhões de pés cúbicos			45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS METAS E INDICADORES (cont.)

Objectivo 5: Assegurar a implementação do projecto de hidrogénio verde para garantir a produção de amónia verde (NH₃).

- **Meta 5.1:** Até 2027 deverão ser produzidas, pelo menos, 280 mil toneladas métricas de amónia verde por ano, após conclusão da planta de hidrogénio verde.

Meta	Indicadores	Unidade de Medida	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
5.1	Produção de amónia verde	Mil toneladas métricas			840	0	0	280	280	280



ACÇÕES PRIORITÁRIAS

O PDS 2023-2027 inscreve algumas acções prioritárias e de execução no curto prazo, que deverão auxiliar a implementação das outras acções, para a concretização dos objectivos e metas:

1. **Manter a produção de petróleo acima de 1 milhão de barris/dia**, contando com a entrada em produção de novas oportunidades.
2. **Continuar a implementação da Estratégia de Exploração de Hidrocarbonetos 2020-2025**, para impulsionar e intensificar a reposição de reservas e consequentemente atenuar o declínio da produção de Petróleo e Gás.
3. **Continuar a implementação da Estratégia Geral de Atribuição de Concessões Petrolíferas 2019-2025** e definir nova estratégia de atribuição de concessões, com base nos resultados da Estratégia de Exploração 2020-2025.
4. **Reforçar a implementação do Decreto Presidencial sobre a Oferta Permanente de Blocos** que permite a promoção e negociação permanente de blocos licitados não adjudicados, áreas livres em blocos concessionados e concessões atribuídas à concessionária nacional.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

5. **Fomentar projectos nas áreas em produção**, com o redesenvolvimento de campos maduros e desenvolvimento de novas oportunidades.
6. **Concluir a elaboração do Plano Director do Gás** e assegurar a sua implementação, criando um quadro para a atracção de investimento das IOCs (Companhias Internacionais de Petróleo) para o aproveitamento do gás e a atracção de novos investidores para as indústrias do *downstream* (petroquímica, fertilizantes, geração de energia e aço).
7. **Desenvolver projectos de gás natural não associado** com destaque para o Sanha Lean Gas Connection (SLGC) e o Booster Compression Module (BCM).
8. **Assegurar a operacionalização do Novo Consórcio de Gás** que terá como objectivo reduzir o défice de fornecimento de gás à Angola LNG e possibilitar a implementação de projectos de fertilizantes, siderurgia, petroquímica e outros.
9. **Atrair investimentos para outras indústrias de *downstream***, como a da refinação, que oferecem oportunidades de crescimento e de desenvolvimento económico.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

10. **Assegurar a materialização dos projectos estruturantes de refinação**, no sentido de atender as necessidades locais e regionais, com aumento da capacidade de produção de refinados no País.
11. **Criar um plano integrado para a refinação**, com vista a promover a utilização de recursos locais e diminuir a dependência externa de produtos refinados.
12. **Assegurar a disponibilidade de petróleo bruto** para a refinaria de Luanda, visando o aumento da produção de produtos refinados nessa unidade de produção.
13. **Garantir uma provisão adequada de gás para alimentar a fábrica de amônia e ureia do Soyo em construção e a futura Siderurgia do Namibe.**
14. **Implementar a descarbonização em toda a cadeia do petróleo e gás**, visando a redução de gases nocivos e a captura de carbono.
15. **Acelerar a execução dos principais projectos em curso e avaliar a viabilidade da implementação de uma bio-refinaria.**



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

16. Desenvolver o projecto de hidrogénio verde para a produção de amônia verde.

17. Promover o surgimento de um pólo petroquímico.

18. Desenvolver um plano de expansão da distribuição de produtos refinados, alinhado à estratégia de refinação, visando penetrar no mercado regional da SADC, de forma concorrencial.

19. Fomentar a expansão da rede de postos de abastecimento de combustível, com o propósito de melhorar a distribuição de produtos derivados de petróleo em todo o território nacional.

20. Concluir a construção do Terminal Oceânico da Barra do Dande e acelerar a construção de novas infraestruturas de armazenagem, visando aumentar a capacidade de estocagem em terra de derivados do petróleo, para a satisfação do consumo nacional, a exportação e criação de condições para materializar os objectivos da criação de reservas estratégicas e de segurança.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

21. **Consolidar a liberalização do sector dos derivados do petróleo e do gás**, com a implementação do novo mecanismo de determinação dos preços dos combustíveis, baseado na paridade de importação e na exportação para todos os produtos, consubstanciada na eliminação gradual do *gap* actual entre o preço de mercado e o preço fixado.
22. **Implementar a construção de um laboratório que permita a análise da qualidade dos produtos petrolíferos.**
23. **Avaliar os resultados do estudo de competitividade do sector petrolífero** para a tomada de decisão relativa a pertinência da revisão do regime legal e fiscal actual do Sector Petrolífero, com o objectivo de torná-lo mais competitivo.
24. **Operacionalizar o Decreto Presidencial sobre o Conteúdo Local** para acelerar a inserção do empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, fomentar o emprego e o desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, num ambiente de sã competitividade.



ACÇÕES PRIORITÁRIAS (cont.)

25. **Continuar a implementar medidas que visam captar oportunidades de partilha de infraestruturas logísticas**, gestão integrada de equipamentos, por forma a obter sinergias e a optimização de custos.
26. **Capacitar e actualizar os centros de formação existentes**, com sinergias na exploração, desenvolvimento e operação de activos, estabelecendo, como prioridade, as especializações direccionadas ao Sector Petroquímico.
27. **Desenvolver e implementar um plano de engajamento que abranja todos os *stakeholders* do Sector.**
28. **Desenvolver o capital humano e tecnológico do Sector** mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na Indústria.
29. **Atribuir benefícios fiscais aos projectos que contribuam para o cumprimento dos objectivos do conteúdo local**, nomeadamente, os que promovam a utilização de novas tecnologias, a capacitação de capital humano angolano, a sustentabilidade ambiental, etc.



30. Criar um fundo para o financiamento do Conteúdo Local do Sector com o objectivo de capitalizar as empresas na indústria petrolífera.

31. Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social.

32. Consolidar a adesão de Angola a ITIE, através da implementação dos princípios e das normas dessa organização.

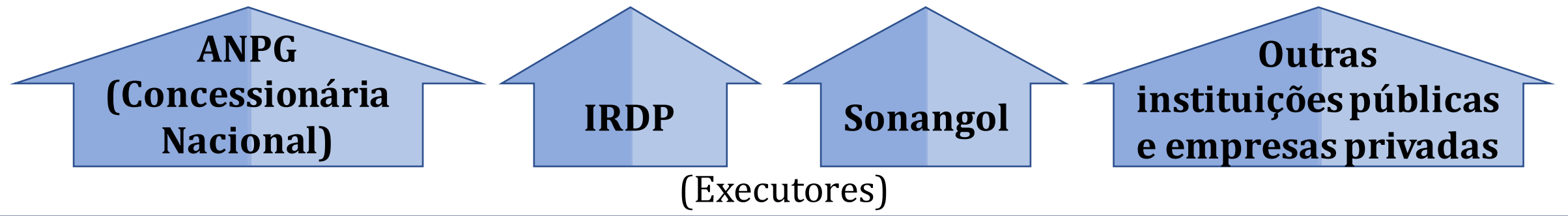
33. Incentivar a realização de parcerias público-privadas na implementação de projectos sobre energias renováveis, florestação e de captação de créditos de carbono.



ÓRGÃOS INTERVENIENTES

A implementação do programa é coordenada pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e conta com a intervenção de diversos órgãos para a execução das diversas acções e projectos (ANPG – Concessionária Nacional, IRDP, Sonangol, outras instituições públicas e empresas privadas).

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
MIREMPET
(Coordenador)





**MUITO
OBRIGADO!**